



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Ofício N.º 019/2023

Lebon Régis, 10 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos para vosso conhecimento e providências que julgar necessárias, cópia da Moção de nº. 003/2023, aprovada na Sessão Ordinária realizada na data de 10 de abril.

Atenciosamente,


IVONEI GOIS QUERINO
Presidente

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Rua Waldir Ortigari, 509 - CEP: 89515-000, Centro, Lebon Régis/SC
Fone: (49) 3247-0265 - E-mail: falecom@camaralebonregis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS


MOÇÃO Nº 003/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

Os vereadores infra firmados e com mandato e assento nesta Casa Legislativa, ainda, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Artigo 62, Inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 120 e 121 do Regimento Interno vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido o Plenário seja encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Sr. Mauro de Nadal a seguinte

Aprovado(a) na sessão
do dia 10/04/23

MOÇÃO:


Secretário

“A CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS ATRAVÉS DA PRESENTE MOÇÃO, VEM APELAR AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA SR. MAURO DE NADAL, EM APOIO À TRAMITAÇÃO COM CELERIDADE E APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA DO PL 0100/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO QUE INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO”.

JUSTIFICATIVA:

Há a necessidade de apoiar tramitação com celeridade e aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do PL 0100/2023, com a finalidade de urgência, para aumentar a segurança de todos que convivem diariamente nas escolas da rede estadual de ensino.

Rua Waldir Ortigari, 509 - CEP: 89515-000, Centro, Lebon Régis/SC
Fone: (49) 3247-0265 - E-mail: falecom@camaralebonregis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS


Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Lebon Régis, SC, 06 de abril de 2023.

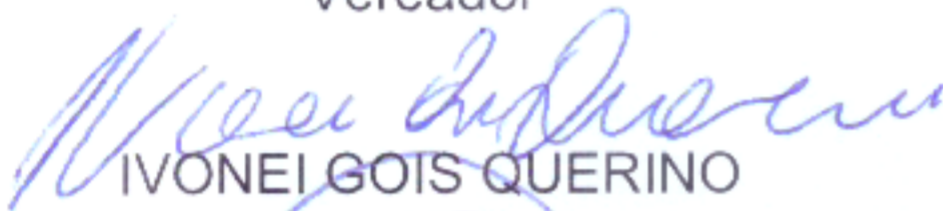
De autoria:

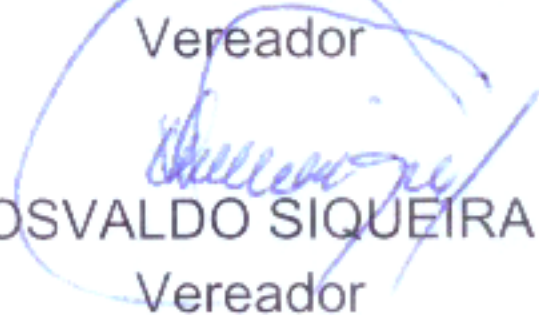

ANDRÉ ANTONIO BORTOLINI
Vereador

Vereadores que subscrevem:


ADEMILSON OLIVEIRA DA LUZ
Vereador


CLOVIS SCHREGELE
Vereador


IVONEI GOTS QUERINO
Vereador


OSVALDO SIQUEIRA
Vereador


AMILTON DE JESUS GARIPUNA
Vereador


GISELE GRAZZIOTIN WINCK
Vereadora


MOACIR MARTINS DOS SANTOS
Vereador



VANDERLEI ANTONIO CRACCO
Vereador

ENC: Encaminhamento Moção

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 11/04/2023 13:09

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (1 MB)

Scanner_20230411 (2).pdf; Scanner_20230411.pdf;

De: CÂMARA LEBON RÉGIS <camaralebonregis@msn.com>

Enviado: terça-feira, 11 de abril de 2023 09:11

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Encaminhamento Moção

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.